



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1194/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2014, do *Campus* Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Maurício Rodolfo Kurz, Siape 2148074 (Presidente);

II - Chaline Evangelho Meyr, Siape 2047365;

III - Silvana da Costa, Siape 1981728;

IV - Fernanda Arpini Souza, Siape 2052381;

V - Itacir Casarin Camelatto, Siape 2133013;

VI - Egon Elias Pasquatto, Siape 1915139;

VII - Silvânia Scopel de Oliveira Souza, Siape 1770923;

VIII - Edimar Tenutti, Siape 2068876.

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

